

PORTARIA N.º. 130/2015.

Altera Prazo da Licença para Tratamento de Saúde Concedida a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Laudo do perito do INSS, protocolado sob n.º. 3507/2015 de 04/03/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o prazo da Licença para Tratamento de Saúde concedida a Servidora Municipal **MARGARETE TEREZINHA CASTAGNA**, de 19/06/2015 para o dia **30/04/2015**, conforme Portaria n.º. 068/2015 e Resultado da Perícia do INSS.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 04 de Março de 2015.

LUIZ DE PARIS
Prefeito Municipal

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Carina Bortolozzo
Coordenador do Setor de Registro e
Publicação de Atos Oficiais